SENTENÇA

Processo Digital n°: 1005702-36.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Condomínio

Requerente: Condomínio Moradas São Carlos I
Requerido: Carlos Eduardo Aparecido Sabatine

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 - Tendo em vista o pagamento noticiado pelo(a) autor(a), **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

2 - Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 01 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA